

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02245 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições,
Base Art.no 4o.LM 2277 de 11/2001-alterada LM 2335 de 13/08/2001.

DECRETA

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 144.750,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE.....: 03 - SECAO DE UNIDADES DE SAUDE
FUNCAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE
SUB-PROGRAMA.....: 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
PROJETO/ATIVIDADE: 1023 - CONSTRUCAO DE HOSPITAL E PRONTO SOCORRO
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes
144.500,00

ORGAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE.....: 03 - SECAO DE UNIDADES DE SAUDE
FUNCAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE
SUB-PROGRAMA.....: 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
PROJETO/ATIVIDADE: 1024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/UNIDADES DE SAUDE
ELEMENTO.....: 412000 - Equipamento Material Permanente
250,00

VALOR GERAL.: 144.750,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 07 - SECRETARIA DE VIACAO SERV.PUBLICOS
UNIDADE.....: 03 - VIACAO E SERV.PUBLICOS
FUNCAO.....: 10 - HABITACAO E URBANISMO
PROGRAMA.....: 58 - URBANISMO
SUB-PROGRAMA.....: 323 - PLANEJAMENTO URBANO
PROJETO/ATIVIDADE: 1033 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes
144.750,00

VALOR GERAL.: 144.750,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 26 de NOVEMBRO de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nº.: 02245 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal